



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR N° 01 AO EDITAL 12/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 12/2019 que trata do **processo seletivo interno para a Monitoria Didática do Programa de Assistência Estudantil**;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Incluir a seguinte oferta no item 10.1:

Componente Curricular	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas	Forma de Seleção	Valor bolsa
Introdução a Informática	Thiago Luiz G. Freitas	Aluno do Tec. Agropecuária	1	Entrevista	R\$ 150,00

**Art. 2º.** Incluir a seguinte oferta no item 10.2:

Componente Curricular	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas	Forma de Seleção	Valor bolsa
Fitotecnia I	Flávio C. Dalchiavon	Aluno da Agronomia	1	Entrevista	R\$ 150,00

**Art. 3.** Retificar parcialmente conforme segue abaixo:

**Onde se lê:**

**2.2.** A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis (Portaria IFMT/CNP n.º 092, de 11 de maio de 2018). A essa Comissão cabe elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão do auxílio financeiro aos/as monitores/as selecionados/as e acompanhar o Programa no decorrer do ano letivo.

**7.2.** A forma de contato e entrevista do monitor/a ficará a cargo do/a servidor responsável pelo componente curricular, considerando os seguintes requisitos mínimos para a participação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Programa de Monitoria:

d) Ter obtido aprovação no componente curricular a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

**10.1** Para os cursos de nível técnico integrado ao ensino médio serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) bolsas na modalidade de monitoria remunerada:

Componente Curricular	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas	Forma de Seleção	Valor bolsa
Construções Rurais	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Tec. Agropecuária; ter cursado Const. Rurais.	1	Entrevista	R\$ 150,00
Irrigação e Drenagem	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno da Agronomia; ter cursado Irr. Drenagem.	1	Entrevista	R\$ 150,00
Libras	Josiane S. Lima	Ter cursado Libras.	3	Entrevista	R\$ 150,00

**Leia-se:**

**2.2.** A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis (**Portaria IFMT/CNP nº 028, de 18 de março de 2019**). A essa Comissão cabe elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão do auxílio financeiro aos/as monitores/as selecionados/as e acompanhar o Programa no decorrer do ano letivo.

**7.2.** A forma de contato e entrevista do monitor/a ficará a cargo do/a servidor responsável pelo componente curricular, considerando os seguintes requisitos mínimos para a participação do Programa de Monitoria:

d) Ter obtido aprovação no componente curricular a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis) **ou comprovado conhecimento na área escolhida.**

**10.1** Para os cursos de nível técnico integrado ao ensino médio serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) bolsas na modalidade de monitoria remunerada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Componente Curricular	Servidor responsável	Requisito	Nº vagas	Forma de Seleção	Valor bolsa
Construções Rurais	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Téc. Agropecuária ou da Agronomia	1	Entrevista	R\$ 150,00
Irrigação e Drenagem	Líssia L. de P. Oliveira	Aluno do Téc. Agropecuária ou da Agronomia	1	Entrevista	R\$ 150,00
Libras	Josiane S. Lima	Ter cursado a disciplina ou ser fluente em Libras.	3	Entrevista	R\$ 150,00

**Art. 4.** Excluir alínea c) do item 5.1.

**Art. 5.** As demais disposições constantes do Edital n.º 12/2019 permanecem inalteradas.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de Março de 2019.

  
**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2017  
n.º 00/04/2017